

REGISTRO GERAL

Livro Nº 2



2º Registro de Imóveis de São José

CNM: 162230.2.0008693-21

Ficha 01

Matrícula Nº. 8.693

ESTADO DE SANTA CATARINA

Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Registrador

Data: 13/06/2025

Identificação do imóvel: **APARTAMENTO Nº 803**, localizado no 8º Pavimento da **TORRE 02**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LÍNEA**, situado na Rua Virgilino Ferreira de Souza, nº 206, no bairro Barreiros, neste município e comarca de São José/SC, com área privativa de 75,02m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 12,28m², área real de uso comum de divisão proporcional de 14,53m², área real total de 101,83m², e fração ideal do terreno de 17,74m² ou 0,002039. O terreno onde se encontra edificado o referido edifício possui área total de 8.698,97m². **PROPRIETÁRIA: PROJETO IMOBILIÁRIO RESIDENCIAL LÍNEA SPE 96 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 09.157.711/0001-49, com sede na Avenida Prefeito Osmar Cunha, n. 251, Sala. 103, B, Centro, Florianópolis/SC. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, Matrícula nº 93.601 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo n. 6.425 de 05/06/2025. Emolumentos, FRJ e ISS a serem recolhidos no ato do cancelamento da AV.6 desta matrícula. Selo de fiscalização: HNE73764-761V. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.1/8.693, 13 de junho de 2025. **HIPOTECA**. O imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado ao **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, conforme consta na **AV.2** da matrícula nº 93.601, Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo n. 6.425 de 05/06/2025. Emolumentos, FRJ e ISS: Não incidentes. Selo de fiscalização: HNE73765-LNHC. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.2/8.693, 13 de junho de 2025. **ADITIVO DE HIPOTECA**. Conforme instrumento particular de aditamento, modificação e ratificação a instrumento particular de abertura de crédito com garantia hipotecária e outras avenças nº 617.828-6, emitido em data de 19 de setembro de 2011, na cidade de São Paulo/SP, a hipoteca contida no **AV.1** desta matrícula foi aditada, nos termos da averbação realizada sob **AV.16** da matrícula nº 34.767, Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC, conforme consta na **AV.3** da matrícula nº 93.601, Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo n. 6.425 de 05/06/2025. Emolumentos, FRJ e ISS: Não incidentes. Selo de fiscalização: HNE73766-UB0B. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.3/8.693, 13 de junho de 2025. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**. A convenção de condomínio do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LÍNEA** foi registrada, no Livro 3-RA sob nº 17.604 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC, conforme consta na **AV.5** da matrícula nº 93.601 do Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo n. 6.425 de 05/06/2025. Emolumentos, FRJ e ISS: Não incidentes. Selo de fiscalização: HNE73767-LWSJ. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.4/8.693, 13 de junho de 2025. **RERRATIFICAÇÃO DE HIPOTECA**. Conforme Instrumento Particular de Rerratificação Decorrente de Mútuo, com Garantia Hipotecária e Outras Avenças nº 617.828-6, emitido pelo **BANCO BRADESCO S/A**, na cidade de Osasco/SP, em data de 14 de maio de 2014, foi prorrogado o prazo de vencimento da dívida para a data de 24/12/2014, de acordo com o avençado no nº 14 do quadro resumo do instrumento de rerratificação, ficando ratificados os demais dados constantes no R.14, AV.17, e AV.22 da matrícula nº 34.767, Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC, conforme consta na **AV.6** da matrícula nº 93.601, Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo n. 6.425 de 05/06/2025. Emolumentos, FRJ e ISS: Não incidentes. Selo de fiscalização: HNE73768-Q7SW. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.5/8.693, 13 de junho de 2025. **PENHORA. EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LÍNEA. EXECUTADO: PROJETO IMOBILIÁRIO RESIDENCIAL LÍNEA SPE 96 LTDA**. Conforme Termo de Penhora, expedido em data de 26/05/2021, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 5001048-72.2017.8.24.0064 - da 1ª Vara Cível da Comarca de São José/SC, por ordem da MMa. Juíza de Direito Dra. Marivone Konkoski Abreu. O valor da ação é de R\$ 32.163,45. Depositário fiel: o executado, conforme consta na **AV.8** da matrícula nº 93.601, Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo n. 6.425 de 05/06/2025. Emolumentos, FRJ e ISS: Não incidentes. Selo de fiscalização: HNE73769-TDCS. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

Continua no verso

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 8.693

FICHA 01v

AV.6/8.693, 13 de junho de 2025. **INDISPONIBILIDADE. EXEQUENTE: CRISTIANO PROENÇA DEITOS.** EXECUTADO: PROJETO IMOBILIÁRIO RESIDENCIAL LÍNEA SPE 96 LTDA. Conforme protocolo de indisponibilidade nº 202411.1815.03706665-IA-530, emitido em 18/11/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 0302502-70.2015.8.24.0064, que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de São José/SC, foi requerida a indisponibilidade do patrimônio imobiliário de PROJETO IMOBILIÁRIO RESIDENCIAL LÍNEA SPE 96 LTDA, ficando o imóvel desta matrícula indisponível. Protocolo n. 6.425 de 05/06/2025. Emolumentos, FRJ e ISS a serem recolhidos no ato do cancelamento da indisponibilidade. Selo de fiscalização: HNE73770-KW5A. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.7/8.693, 18 de junho de 2025. **INDISPONIBILIDADE. EXEQUENTE: CRISTIANO PROENÇA DEITOS.** EXECUTADO: PROJETO IMOBILIÁRIO RESIDENCIAL LÍNEA SPE 96 LTDA e outro. Conforme protocolo de indisponibilidade nº 202502.2411.03859183-IA-579, emitido em 24/02/2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 5017416-20.2021.8.24.0064, que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de São José/SC, foi requerida a indisponibilidade do patrimônio imobiliário de PROJETO IMOBILIÁRIO RESIDENCIAL LÍNEA SPE 96 LTDA, ficando o imóvel desta matrícula indisponível. Protocolo n. 6.587 de 16/06/2025. Emolumentos, FRJ e ISS a serem recolhidos no ato do cancelamento da indisponibilidade. Selo de fiscalização: HNE76048-XWDG. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.8/8.693, 10 de março de 2026. **PENHORA. EXEQUENTE: ELITA CONCEIÇÃO CUPERTINO BAHIANO e outro.** EXECUTADO: PROJETO IMOBILIARIO RLC 07 LTDA. Conforme Termo de Penhora, expedido em 25/02/2026, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 5013761-98.2025.8.24.0064 - da 3ª Vara Cível da Comarca de São José/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Dadalt. O valor da ação é de R\$ 389.429,07. Depositário fiel: o executado. Protocolo n. 10.750 de 26/02/2026. Emolumentos: R\$ 763,80. FRJ do ato: R\$ 173,61, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 38,19. Selo de fiscalização: HTC27305-EXG5. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

NÃO VALE COMO CERTIDÃO